

**PORTARIA Nº 173, DE 26 DE MARÇO DE 2023.**

**REVOGA PORTARIA DE CONCEDE  
LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidor (a) efetivo (a) no cargo de Servente, o (a) Sr. (a) **MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula: 0015531, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE- SE.**

---

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal